

## EDITAL N.º 26 /2012

JORGE MANUEL MARTINS DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Gavião, faz público, de harmonia com o seu despacho 17 de setembro de 2012, que:

Na sequência das obras realizadas pela Câmara Municipal no edifício identificado em planta anexa, ao abrigo do disposto no artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, estando este a oferecer perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, notifica-se deste modo, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, os coproprietários do referido imóvel para procederem ao pagamento de parte da fatura n.º 241/2012, no valor de 710,01 €, no prazo de 30 dias.

Informa-se que a coproprietária do imóvel, Maria Filomena Baptista Isidoro Faria já pagou a verba de 304,32 € do total da fatura n.º 241/2012, encontrando-se a sua dívida totalmente liquidada, pelo que há a pagar pelos restantes coproprietários a importância de 710,01 € (1.014,33 euros – 304,32 euros).

E para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Paços do Município de Gavião, 19 de setembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Prof. Jorge Manuel Martins de Jesus)

